



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

27

PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI Nº 2972, DE 12 DE JUNHO DE 1996

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria de Fátima Ferrari Machado" o parque de Diversões Infantil, localizado na Avenida Cruzeiro, no bairro da Vila Romana nesta cidade de Cruzeiro-SP, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a Comunidade Cruzeiroense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de junho de 1996

  
Prof. JOÃO BASTOS SOARES  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de junho de 1996.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
Assessora